



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Floresta, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Floresta**", a ser comemorado anualmente, no dia **07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.**

Floresta é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 2.022 de 7 de dezembro de 1959 e alterado pela Lei 12.112 de 22 de agosto de 2016.

Localizado próximo ao centro de Porto Alegre, e sendo via principal do aeroporto para o centro, o bairro Floresta tem como principais avenidas a Farrapos, a Cristóvão Colombo e a Rua Voluntários da Pátria. Faz divisa, além do Centro, com os bairros Independência, Moinhos de Vento, Higienópolis e São Geraldo.

O bairro teve início pela Estrada da Floresta (atual Avenida Cristóvão Colombo), que ligava o centro a um longínquo morro coberto de densa vegetação arbustiva, verdadeira mata virgem. Com o tempo, esta floresta proveu lenha para os fogões domésticos ou serviu de matéria-prima para madeiras da região. Assim, à medida que morro foi sendo desflorestado e a estrada habitada, o bairro foi se desenvolvendo.

Em dezembro de 1849, no topo do morro ainda então bastante arborizado, foi inaugurado um hospital, a Casa de Saúde Bela Vista. Mais de cinquenta anos depois, em 1903, o hospital foi adquirido pelo Exército, tornando-se o atual Hospital Militar de Porto Alegre, mas que atualmente não pertence mais aos limites do bairro, pois está situado no vizinho bairro Auxiliadora.

Em 1883 foi construído o prédio da Sociedade Florida na Rua Comendador Azevedo, 444. Pertenceu a antiga Sociedade com o mesmo nome da Praça e que comandava diversos eventos do bairro floresta. A Sociedade teve o seu apogeu na primeira metade do século passado, com campeonatos de "Bolão", modalidade esportiva de origem germânica, muito aceita pelos gaúchos. Nos anos 50 e 60 a Sociedade formou apoiou equipes de vôlei e basquete. Hoje a Sociedade está totalmente desmobilizada e o prédio é utilizado por Lojas Maçônicas para os seus encontros semanais.

Em 1888 foi fundada a Igreja de São Pedro, com cuja construção, em terreno doado por Dona Carmen, uma senhora muito religiosa, a urbanização da região tomou novo impulso. Em 2016, com a nova Lei de bairros, a Igreja passou a pertencer ao Bairro Moinhos de Vento.

Com o passar do tempo, observou-se a tendência industrial da região, abrigando, entre outras, as cervejarias Bopp, Sasse, Ritter e Cia. Ltda. e a Cervejaria Brahma. Nas redondezas das fábricas, os funcionários foram construindo suas casas, tendo como exemplo o prédio à Rua Comendador Coruja, que foi projetado pelo arquiteto teuto-brasileiro Theo Wiederspahn.

O Palacinho foi construído pelo engenheiro italiano Armando Boni. A construção do palacete, que destinava-se a hospedar o Conde Galezzo Ciano foi encomendada pelo comerciante Santo Meneghetti

em 1926. Em janeiro de 1954 o imóvel foi desapropriado por decreto pelo Governador do Estado, para sediar o Departamento Estadual do Serviço Público. Mais tarde passou a ser a residência oficial do Vice-governador, sendo hoje conhecido como Palacinho.

Prédio construído entre os anos de 1946 e 1949, a Paróquia Santa Teresinha está localizada na Rua Ramiro Barcelos esquina com a Rua São Carlos. A fachada é austera, quase sem decoração, mas, no seu interior, é uma das mais bonitas de Porto Alegre, com uma interpretação típica das igrejas renascentistas. A Paróquia apresenta uma série de murais (1952) criados por Aldo Locatelli e Emílio Sessa, italianos de Bérgamo, responsáveis por grandes obras em Igrejas e Espaços Públicos no Estado, no século passado.

O bairro possui muitos prédios antigos, em sua maioria das décadas de 1950, 1960 e 1970, tendo os mesmos pouca ou, às vezes, nenhuma conservação. Atualmente, o Floresta conta com grande variedade comercial, preservando ainda algumas de suas indústrias, mas não deixou de ser residencial. Outras igrejas foram erguidas, tanto católicas como protestantes, respeitando a homogeneidade de seus moradores.

O Bairro Floresta faz parte do chamado 4.º Distrito. Ainda que a atual divisão administrativa não delimite distritos, e exista divergências quanto a sua abrangência, o termo 4.º Distrito é usado para denominar a área compreendida pelos bairros Navegantes, São Geraldo, Floresta, Humaitá e Farrapos.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Floresta**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Floresta, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 20/05/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0558616** e o código CRC **EA3EE1C2**.